



## DECRETO Nº 000104/18 de 5 de Setembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.581,60 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

03.01.04.122.0008.2.010-3.1.90.96.00.00.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 8.581,60

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.03 - PROCURADORIA

02.03.04.091.0012.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 5.000,00

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO


03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS


03.01.04.122.0008.2.010-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 3.581,60


**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2018

  
**Francisco José Maciel Jr.**  
Contador Geral  
Matrícula 108 - CRC/RS 58.354  
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar

  
PUBLICADO NO MURAL  
de 05/09/18 a 04/10/18

  
**Luiz Carlos Wagner**  
Matrícula 988  
Secretário da Administração e Fazenda  
Dilermando de Aguiar - RS

  
Gauzem Iiha  
Prefeito Municipal  
P. M. Dilermando de Aguiar - RS